



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2024/2025 PARA OS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA EPUSP**

SEGUNDA ETAPA

MANUAL DO CANDIDATO

Material **OBRIGATÓRIO** para prova:

- Régua 30 cm
- Compasso
- Esquadro de 45°
- Esquadro de 60°
- Lápis preto
- Caneta
- Borracha
- Trazer RG ou CNH (com foto) original
- Candidatos estrangeiros, trazer original da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou a Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE).

Observações:

- 1) **Não será permitido o uso de calculadora** para resolução da prova.

Local da Prova:

Prédio do Biênio e Cirquinho
Av. Prof. Almeida Prado, trav. do Biênio, 128
05508-080 – Cidade Universitária, São Paulo – SP

E-mail: secao.alunos.poli@usp.br



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CALENDÁRIO

22/09/2024 – Prova da segunda fase

Abertura dos portões: 12h

Fechamento dos portões: 13h

Início da Prova: por volta de 13h15

Duração da prova: 3 horas

Saída permitida: a partir das 15h

15/10/2024 – Divulgação pela Internet da lista de convocados em 1ª chamada
(www.fuvest.br);

17 e 18/10/2024 – Matrícula dos convocados em 1ª chamada, no Serviço de Graduação da EPUSP, no horário de 11h às 16h (os candidatos deverão trazer os documentos solicitados no item 7 do edital);

22/10/2024 – Divulgação, pela internet (www.fuvest.br) da lista de convocados em 2ª chamada;

25/10/2024 - Matrícula dos convocados em 2ª chamada, no Serviço de Graduação da EPUSP, no horário de 11h às 16h (os candidatos deverão trazer os documentos solicitados no item 7 do edital).



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INFORMAÇÕES PARA OS APROVADOS

17 e 18/10/2024 - Matrícula dos convocados em primeira chamada, no Serviço de Graduação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Av. Prof. Luciano Gualberto – travessa do Politécnico, nº 380, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, no horário de 11h às 16h (os candidatos deverão trazer os documentos solicitados no Item 7);

Os candidatos convocados na Segunda Etapa do Processo de Seleção deverão entregar, no ato da matrícula:

- 1 (uma) foto 3X4 recente;
- cópia autenticada ou cópia acompanhada do original, que será devolvido após conferência, dos seguintes documentos:
- RG;
- CPF;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior (com data de emissão no 2º semestre de 2023);
- Atestado de matrícula atualizado (com data de emissão no 2º semestre de 2024 e constar a informação de que o aluno está com a matrícula ativa);
- O candidato estrangeiro deve apresentar, ainda, cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou a Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE).

Os candidatos aprovados terão sua transferência efetivada para a EPUSP no 1º semestre de 2025, desta forma poderão finalizar o semestre (2º semestre de 2024) nas respectivas Escolas de origem.

A efetivação da transferência será feita entre janeiro e fevereiro, o candidato receberá por e-mail uma declaração de vaga, que deverá ser entregue em sua Escola de origem para encerramento de seu vínculo como transferência externa.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O aproveitamento das disciplinas cursadas na Escola de origem pode ser requerido somente após a efetivação de sua matrícula na EPUSP, em data específica a ser divulgada pelo Serviço de Graduação.

Para o aproveitamento de disciplinas é necessário apresentar o Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior (comprovando a sua aprovação na disciplina) e a ementa da disciplina.

Regulamentação sobre Equivalências Externas – Ciclo Básico

1. O ingressante por Transferência Externa que não atingir nota suficiente para obter a Dispensa por Prova de Suficiência, de acordo com a Resolução CoG 4844/2001, não terá a equivalência em disciplinas correspondentes aprovadas.

As disciplinas passíveis de dispensa por prova de suficiência são:

4323101 – Física I

PCC3100 – Representação Gráfica para Desenho

MAT2453 – Cálculo Diferencial e Integral I

MAT3457 – Álgebra Linear I

MAT3458 - Álgebra Linear II

PME3100 – Mecânica I

2. O ingressante por Transferência Externa que atingir a nota suficiente para obter a Dispensa por Prova de Suficiência poderá, a qualquer momento, solicitar que a dispensa seja executada.

3. Para fins de equivalência não serão aceitas disciplinas cursadas há mais de 10 anos.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Essa Regulamentação foi aprovada pela Comissão de Graduação em reunião ordinária realizada em 11/10/2019 e entra em vigor a partir de sua data de aprovação.

As equivalências serão analisadas pelos docentes/departamentos responsáveis pelas disciplinas, de acordo com a ementa e carga horária, podendo estas serem aceitas ou não.

A adequação de grade e requerimento de matrícula serão feitos após o pedido de aproveitamento das disciplinas em data a ser divulgada pelo Serviço de Graduação.

De acordo com o Artigo 77 do Regimento Geral da USP:

“Artigo 77 – Será permitida a transferência, observados os prazos previstos no calendário escolar:

I – de um curso para outro da USP;

II – de outras instituições de ensino superior do País ou do exterior para a USP;

III – da USP para outras instituições de ensino superior do País ou do exterior.

Parágrafo único – No caso previsto no inciso II deste artigo não serão permitidas transferências para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.”

Em caso de dúvidas entre em contato com o Serviço de Graduação pelo e-mail secao.alunos.poli@usp.br.